



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- Lárany Cristhine Aureliano Barbosa;
- Willyam Ramos Viana.

PROCESSO: 059/2024

CONTRATO N° 049/2025.

OBJETO: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, para atender o município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, mediante a Secretaria Municipal de Saúde.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2025

VIGÊNCIA: 31/07/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

